



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI Nº 2.618 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina Atilio Pinto de Oliveira a Praça Pública localizada na Rua Altinópolis, na Vila Constância, Distrito de Botujuru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada “Atilio Pinto de Oliveira” a Praça Pública localizada na Rua Altinópolis, na Vila Constância, Distrito de Botujuru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 12 de dezembro de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças